



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2022.

No dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DAF-042/2022** - Autorização Para Afastamento Temporário Da Diretora De Obras. **Item 2) RD PRE-DOB-043/2022** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 002 ao contrato nº 014/SPOBRAS/2022 – Readequação de Unidades Educacionais Lote 14, com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com redução do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução. **Item 3) RD PRE-DOB-044/2022** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2022 – Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 02, com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução. **Item 4) RD PRE-DOB-045/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 5) RD PRE-DOB-046/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 6) RD PRE-DOB-047/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de

Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 4 - Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba / Jaraguá. **Item 7) RD PRE-DOB-048/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha. **Item 8) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião, a Diretoria deu as boas-vindas ao novo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Raul Garcia Neto. Após, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DAF-042/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que a Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretora de Obras – DOB, solicitou, por meio do Processo SEI nº 7910.2022/0000311-4, de 17/03/2022, afastamento da Diretoria de Obras, para tratar de assuntos particulares no período compreendido entre 25 de julho a 03 de agosto de 2022. Diante da necessidade de se manter a continuidade da execução das atribuições próprias da Diretoria de Obras - DOB, a diretora solicitante indicou o Sr. Jorge Bayerlein, Diretor de Programas Especiais – DPE da empresa, para responder pelas atribuições da Diretoria de Obras, durante o período de seu afastamento, sem qualquer ônus adicional para a Empresa, nos termos do parágrafo único da Cláusula 12ª do Contrato Social da SPObras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: autorizar o afastamento da Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi no período compreendido entre 25 de julho a 03 de agosto de 2022, com prejuízo de vencimentos, ficando mantidas as demais vantagens do cargo; b) aprovar a indicação do Sr. Jorge Bayerlein, para responder pelas atribuições da Diretoria de Obras – DOB, durante o período de afastamento do titular da pasta, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Diretor de Programas Especiais – DPE, que ocupa na SPObras, e sem qualquer ônus adicional para esta empresa; c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as providências necessárias para cumprimento da presente Resolução de Diretoria. **Item 2) RD PRE-DOB-043/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que o contrato nº 014/SPOBRAS/2022 – Pilão Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 14, encontra-se com prazo de execução contratual até 21/08/2022; 2. A necessidade de replanejamento de quantidades da Planilha de Serviços e Preços, sem a inclusão de preços novos e sem alteração do prazo de execução contratual, conforme justificativas apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área fiscal do contrato); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 065015280, alterando o valor do contrato de R\$4.771.806,47 – P0, para R\$ 4.770.579,74 – P0, isto é, um decréscimo do valor do contrato de R\$1.226,73 – P0 (recursos provenientes do contrato nº 128/SIURB/2021); 4.

O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 065015464, mantendo o prazo de execução contratual atual; 5. Por fim, que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual por empreendimento de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,97% e, o percentual individual por empreendimento de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou - 24,97%, conforme Quadro demonstrativo constante do Relatório Justificativo – doc. SEI nº 065420855. **II – Questionamentos/Observações:** O *Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, questionou sobre o motivo da redução do valor contratual proposta. A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, informou que a redução se deu em decorrências de que alguns serviços não serão mais executados.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 002 ao contrato nº 014/SPOBRAS/2022 – Readequação de Unidades Educacionais Lote 14, com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com redução do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução. **Item 3) RD PRE-DOB-044/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que o contrato nº 002/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Progredior Ltda. e cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 02, encontra-se com prazo de execução contratual até 23/08/2022; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área gestora do contrato); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 066062812, alterando o valor do contrato de R\$6.005.654,75 – P0, para R\$ 6.823.468,45 – P0, isto é, um acréscimo no valor do contrato de R\$817.813,70 – P0; 4. O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 066062871, mantendo o prazo de execução contratual atual; 5. Por fim, que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual por empreendimento de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 25% e, o percentual individual por empreendimento de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou - 24,98%, conforme Quadro demonstrativo constante do Relatório Justificativo – doc. SEI nº 066144215. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é o fornecimento de material e mão de obra especializada para readequação em 236 Escolas - Lote 02, com a finalidade de

adoção de nova planilha de serviços e preços com acréscimo do valor contratual (doc. SEI nº 066062812) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo de execução (doc. SEI nº 066062871). **Item 4) RD PRE-DOB-045/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 pertencentes a Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo; 3. Que a relação das 04 Unidades Educacionais referentes ao Lote 2, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$6.449.692,37, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEI Direta Vila Calu: R\$959.531,29 - EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira: R\$2.111.480,18 - CEI Direta Vila Praia: R\$638.586,77 - EMEF 22 de março: R\$2.162.469,58 - Administração Local: R\$577.624,55 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Questionamentos/Observações:** *O PRE sugere que os itens “4”, “5”, “6” e “7” sejam tratados em conjunto, tendo em vista tratarem de assunto semelhante, diferenciado apenas pelos lotes. Destarte, ele pediu à DOB que discorra um pouco acerca de cada proposta. A DOB informou que as escolas foram divididas em lotes, por DRE (Diretorias Regionais de Ensino), com o objetivo de se criar conjuntos para abranger as escolas das referidas DREs, a fim de reduzir o número de licitações,*

preservando assim o erário. Ademais, ela informou, em resposta a questionamento do Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, que a DRE Campo Limpo foi dividida em dois lotes em razão do número de unidades e o agrupamento regional dentro da DRE em questão, a fim de manter os valores dentro do permitido pelo Decreto Municipal 48.042/2006, dado o curto prazo para empenho dos valores e execução das obras. Por fim, os temas foram colocados em votação.

III – Resolução – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 5) RD PRE-DOB-046/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 pertencentes a Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo; 3. Que a relação das 10 Unidades Educacionais referentes ao Lote 3, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$6.442.630,04, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF Dezoito do Forte: R\$1.352.206,18 - EMEF Francisco Rebolo: R\$1.548.204,64 - EMEF Gianfrancesco Guarnieri: R\$1.399.011,33 - EMEF Professor José Francisco Cavalcante: R\$1.565.583,34 - Administração Local: R\$577.624,55 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela

Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo. **Item 6) RD PRE-DOB-047/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 4 pertencentes a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba / Jaraguá; 3. Que a relação das 10 Unidades Educacionais referentes ao Lote 4, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.417.145,50, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: CEI Indireto Jardim Mutinga: R\$336.017,23 CEI Indireto Parque das Nações: R\$1.045.581,74 CEI Indireto Parque Maria Domitila: R\$1.316.992,33 CEI Indireto Professor Milton Almeida dos Santos: R\$948.563,73 CEI Indireto Vila Leopoldina: R\$613.733,30 CEI Indireto Vila Nova Jaguaré: R\$968.123,45 CEI Indireto Vila Piauí: R\$822.167,31 CEI Indireto Vila Regina: R\$661.479,09 CEI Indireto São Luiz Marie de Montfort: R\$452.047,12 CEI Indireto Sol Nascente: R\$271.704,97 Administração Local: R\$980.735,23 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto

Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 4 - Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba / Jaraguá. **Item 7) RD PRE-DOB-048/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 5 pertencentes a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba / Jaraguá; 3. Que a relação das 10 Unidades Educacionais referentes ao Lote 5, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.088.170,82, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: CEI Indireto Salesiana Domingos Sávio: R\$ 2.097.352,91 CEI Indireto Vereador Shiro Kyono: R\$ 306.768,40 CEI Indireto Tatuapé: R\$ 2.111.859,87 CEI Indireto Tiquatira I: R\$ 365.389,74 CEI Indireto Vila Silvia: R\$ 223.777,52 CEI Indireto Vila União: R\$ 1.540.475,06 CEI Indireto Jocelyne Louise Chamusea: R\$ 668.226,32 CEI Indireto Penha: R\$ 591.930,53 CEI Indireto Jardim Castelo: R\$ 609.620,06 CEI Indireto Jardim São Nicolau: R\$ 592.035,18 Administração Local: R\$ 980.735,23 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento

Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha. **Item 8) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva** – 8.1 – 26 CEUs – Questionamentos TCM: *O PRE solicitou informações acerca do assunto. A DOB informou que a resposta foi protocolada junto ao TCM e a licitação prosseguiu. Além disso, informou que será solicitado às empresas a entrega das planilhas de custos para análise da área técnica; isto se faz necessário porque a empresa que ficou em primeiro lugar na licitação, muito embora tenha apresentado todas as atestações e entregue toda documentação pertinente, ofereceu um desconto que destoa da realidade técnica. O Superintendente de Captação e Finanças – SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, e o Diretor de Representação dos Empregados concordaram que o valor do desconto nos 20 lotes (exatos 26%), de fato causa estranheza e merece uma análise mais criteriosa desses valores, através das planilhas. Por fim, o PRE sugere que sejam solicitadas às três primeiras empresas as planilhas de custos para análise, mas que também seja verificada a possibilidade de uma diligência às sedes das empresas, a fim de tentar conhecer melhor a situação de cada uma delas, buscando reduzir prejuízos relativos a estes cenários.* 8.2 – Triângulo Histórico: *O PRE solicitou ao Chefe de Gabinete-CHG, Sr. Ricardo de Menezes Dias, que verifique a situação atual do(s) processo(s) referente(s) ao Triângulo Histórico, para que sejam brevemente retomados, dado o tempo decorrido. O CHG anuiu e sugeriu ainda uma reunião técnica entre as áreas envolvidas a fim de sanar eventuais dúvidas e empecilhos, a fim de dar maior celeridade.* 8.3 – Obras do Autódromo de Interlagos: *O DRE questionou sobre os processos de licitação referente às obras do Autódromo de Interlagos terem sido transferidos para SIURB, lembrando as discussões de 2021, no âmbito da Diretoria Executiva, para o manutenção do assunto em SPObras. A DOB assentiu tal fato, destacando que há três semanas os processos estão em SIURB para as providências. O DRE, então, expressou preocupação destes processos retornarem à SPObras com questões ainda em aberto, provavelmente com curto prazo para retomada das ações, e posterior realização das obras, já garantidas pela PRE de serem feitas por SPObras, destacando o bom trabalho executado pela empresa nas obras do Autódromo no ano de 2021. A DOB e o CHG também expressaram preocupação quanto aos prazos a que SPObras poderá ficar responsável caso os processos eventualmente retornem em aberto, quando da execução das obras. O PRE sinalizou que vai verificar com SIURB a atual situação.* 8.4 – Apresentação PMO: *Com orientação do SCF, o Sr. Fernando Luiz da Costa Zwarg e a Sra. Sandra Schaaf fizeram uma apresentação do sistema de gestão de portfólio, elaborado através do software “Power BI”, que visa organizar o controle e o fluxo dos processos para todos os empreendimentos da SPObras, desde os*

planos e metas, até os contratos e a execução das obras, em nível gerencial do assunto. Por fim, responderam aos questionamentos lançados pelos membros da Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 14/07/2022, às 10:59.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 14/07/2022, às 11:33.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 14/07/2022, às 19:24.



Adriana Siano Boggio Biazzi

Diretor(a)

Em 15/07/2022, às 17:23.



Marcos Monteiro

Diretor-Presidente

Em 18/07/2022, às 21:21.



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 28/07/2022, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067038177** e o código CRC **FCD70A97**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 067038177